

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE (Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo SEI n. 02740/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, com sede no SIG, Quadra 02, nº 340, Brasília-DF, CEP: 70.610-901, CNPJ nº 00.001.172/0001-80, telefone 3214-1214, fax 3214-1205, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, **Evaristo de Oliveira**, RG n. 154.023 - SSP/DF e CPF n. 001.830.671-34, e pelo Diretor de Comercialização e Marketing, **Paulo César Oliveira Marques**, RG n. 265.144 - SSP/DF e CPF n. 224.850.231-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) reajustar o valor do contrato, no percentual de **11.79%**, a partir de 1º de janeiro 2017, na forma do Anexo ao presente aditivo.

AJ



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2017.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato no período de 14/07/2017 a 13/07/2018, é de **R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)**, na forma do anexo ao presente aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2017NE000170, reforçada pela Nota de Empenho n. 2017NE000344, de 10/04/2017, e pela Nota de Empenho n. 2017NE000345, de 10/04/2017, devidamente apropriadas no Elemento de Despesa 3.3.90.39, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO


CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 3 de maio de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**


Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Evaristo de Oliveira
Diretor Vice-Presidente


Paulo César Oliveira Marques
Diretor de Comercialização e Marketing



ANEXO ÚNICO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE (Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n. SEI n. 02740/2015).

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL ⁽¹⁾	VALORES (col x cm)		
		UNITÁRIO TABELA NORMAL ⁽²⁾	UNITÁRIO COM DESCONTO ⁽³⁾	TOTAL ESTIMADO
		(a)	(b)	(c = b - 30%)
1) Matéria normal (edital, aviso, comuni-cado) em P/B a ser publicada no Caderno Classificados nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	500 cm	R\$ 124,00	R\$ 86,80	R\$ 43.400,00
2) Matéria especial (edital, aviso, comuni-cado) em P/B a ser publicada no Primeiro Caderno nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	50 cm	R\$ 268,00	R\$ 187,60	R\$ 9.380,00
TOTAL				R\$ 52.780,00

Obs.:

- 1) a quantidade estimada, expressa em centímetros, corresponde ao produto das matérias (edital, aviso, comunicado) pelo formato padrão 2col x 5cm; item 1) 50 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 500 cm; item 2) 5 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 50 cm
- 2) o valor unitário corresponde ao preço de 1col x 1cm, tabela normal;
- 3) com desconto de 30% aplicado sobre valores da tabela Contratada

